

Lei nº 151  
De 10 de dezembro de 1965

"Estabelece denominação  
de uma rua desta cidade e  
as outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, E.  
Estado de Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vere-  
adores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Elgino  
Pereira Costa, a atual rua conhecida por Travessa  
Tobema, que começa na rua Tobema na altura  
do cruzamento da ponte que atravessa o Rio Estrela  
e segue em sentido transversal da Av. Esperanto  
até a rua Humberto de Campos.

Art. 2º - O deslocamento da citada  
avenida para efetuar-se no prazo máximo de 120 dias  
a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes des-  
ta Lei, correrão por conta da verba suplementária  
do ano de 1966.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogados as disposi-  
ções em contrário.

Galimete do Prefeito Municipal de  
Itapetinga, 10 de dezembro de 1965.

Leandro M. Vasquez  
Prefeito

Evaristo Lins  
Secretário